

PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 483/2020, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. CLAUDIO ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO, COMPOSITOR. Autoria: Deputado ANDRÉ CECILIANO Relator: Deputado ROSENVERG REIS
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 483/2020, de autoria do nobre Deputado André Ceciliano, que tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Sr. Claudio Roberto Andrade de Azevedo, compositor.
II - PARECER DO RELATOR Por considerar que a presente iniciativa é relevante e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 14 de maio de 2021. (a)Deputado ROSENVERG REIS - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 483/2020.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 484/2020, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO PRIMEIRO SARGENTO MAX GUILHERME MACHADO DE MOURA. Autoria: Deputado CHARLES BATISTA, ANDERSON MORAES Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre Deputado Charles Batista, Anderson Moraes, pretende conceder a Medalha Tiradentes ao Primeiro Sargento Max Guilherme Machado de Moura.
Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 16 de dezembro de 2020, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.
II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, o Primeiro Sargento Max Guilherme Machado de Moura.
Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.
Nesse sentido, dada a relevante atuação do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - BOPE e diante de sua formação e condecorações por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes. Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 19 de maio de 2021. (a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 484/2020.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 492/2021, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A DOUTORA NISIA TRINDADE LIMA. Autoria: Deputados ENFERMEIRA REJANE, FLÁVIO SERAFINI E DIONÍSIO LINS Relator: Deputado ROSENVERG REIS
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 492/2021, de autoria dos nobres Deputados Enfermeira Rejane, Flavio Serafini e Dionísio Lins, que tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma à Doutora Nisia Trindade Lima.
II - PARECER DO RELATOR Por considerar que a presente iniciativa é relevante e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 13 de maio de 2021. (a)Deputado ROSENVERG REIS - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 492/2021.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 499/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CORONEL JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO, COMANDANTE DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - EXÉRCITO BRASILEIRO. Autoria: Deputado ANDRÉ CECILIANO Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre Deputado André Ceciliano, pretende conceder a Medalha Tiradentes ao Coronel José Fernandes Filgueiras Filho, Comandante do 5º Grupamento de Engenharia - Exército Brasileiro. Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 09 de fevereiro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.
II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, Coronel José Fernandes Filgueiras Filho, Comandante do 5º Grupamento de Engenharia - Exército Brasileiro. Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade. Nesse sentido, dada a relevante atuação do Exército Brasileiro e diante da sua formação e condecorações por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes. Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL. (a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 499/2021. Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 501/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO DELEGADO DE POLÍCIA DA 106ª DP DE ITAIPAVA, DR. NEI JOSÉ RAMOS DE LOUREIRO. Autoria: Deputado MARCUS VINÍCIUS Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre Deputado Marcos Vinícius, pretende conceder a Medalha Tiradentes ao Delegado de Polícia da 106ª DP de Itaipava - Petrópolis, Dr. Nei José Ramos de Loureiro. Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 9 de fevereiro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.
II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, Delegado de Polícia da 106ª DP de Itaipava - Petrópolis, Dr. Nei José Ramos de Loureiro. Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade. Nesse sentido, dada a relevante atuação na Segurança Pública e diante do excelente trabalho realizado em mais de 15 anos de combate à criminalidade, por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes. Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 18 de maio de 2021. (a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 501/2021. Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 508/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. PAULO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DA SILVA, GESTOR DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA / COMLURB. Autoria: Deputado MAX LEMOS Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre Deputado Max Lemos, pretende conceder a Medalha Tiradentes ao Sr. Paulo César Espírito Santo da Silva, Gestor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana / COMLURB.
Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 24 de fevereiro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.
II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, o Sr. Paulo César Espírito Santo da Silva, Gestor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana / COMLURB. Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade. Nesse sentido, dada a relevante atuação da COMLURB e diante da sua capacidade de integrar, motivar e desenvolver potencialidades, por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes. Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL. Sala das Comissões, 18 de maio de 2021. (a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator

III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 508/2021. Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 509/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. DANIEL VOLPE MACIEL, VEREADOR DE BARRA MANSÁ. Autoria: Deputado MAX LEMOS Relator: Deputado ROSENVERG REIS
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 509/2021, de autoria do nobre Deputado Max Lemos, que tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Daniel Volpe Maciel, Vereador de Barra Mansa.
II - PARECER DO RELATOR Por considerar que a presente iniciativa é relevante e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 13 de maio de 2021. (a)Deputado ROSENVERG REIS - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 509/2021.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 510/2021, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CAP. BM QOS/MÉD/02, BRUNO SÁ MONTEIRO DE BARROS Autoria: Deputado MAX LEMOS Relator: Deputado RODRIGO AMORIM
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre Deputado Max Lemos, pretende conceder a Medalha Tiradentes ao Cap. BM QOS/MÉD/02, Bruno Sá Monteiro de Barros.
Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 24 de fevereiro de 2021, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se manifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o relatório.
II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, Coronel José Fernandes Filgueiras Filho, o Cap. BM QOS/MÉD/02, Bruno Sá Monteiro de Barros.
Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.
Nesse sentido, dada a relevante atuação da CBMERJ e diante da sua formação e condecorações por considerar que não há nenhum impedimento regimental para a tramitação do presente Projeto de Resolução nesta Casa Legislativa, voto pela aprovação da proposta e concessão da Medalha Tiradentes.
Em face do exposto, o parecer é FAVORÁVEL
Sala das Comissões, 18 de maio de 2021. (a)Deputado RODRIGO AMORIM - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 510/2021.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.
PARECER
DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 512/2021, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO. Autoria: Deputado CHARLES BATISTA Relator: Deputado ROSENVERG REIS
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 512/2021, de autoria do nobre Deputado Charles Batista, que tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.
II - PARECER DO RELATOR Por considerar que a presente iniciativa é relevante e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL.
Sala das Comissões, 13 de maio de 2021. (a)Deputado ROSENVERG REIS - Relator
III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, convocada em caráter permanente, na reunião realizada em 20 de maio de 2021, por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 512/2021.
Sala das Comissões, 20 de maio de 2021 (a)Deputados RODRIGO BACELLAR, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, membros efetivos e EURICO JÚNIOR, membro suplente.